



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147.2021.04.9.020.
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - PMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, EMBARCAÇÃO TIPO VOADEIRA E CAMINHÕES AUXILIARES NA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALENQUER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E A EMPRESA empresa I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

Por este instrumento de Termo Aditivo de contrato o **MUNICÍPIO DE ALENQUER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **12.278.544/0001-07**, com sede à Rua José Leite de Melo, 975 – Planalto – Alenquer Pará, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2124241 2ªvia, PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 424.132.302-20, residente e domiciliado na Trav. Geraldo Valente, n.º 46, Bairro Luanda – Alenquer-Pará, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.942.325/0001-99 sediada à Avenida Nazaré, nº 31, Bairro Esperança, Alenquer - Pará, neste ato representado pela Sra. IZONE GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1403148-5 SSP/PA e CPF nº 662.449.192-20, residente e domiciliado à Avenida Nazaré, nº 33, Bairro Esperança, Alenquer - Pará, têm justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 020/2021-PMA, objeto do Processo Administrativo de nº 02.9.020/2021, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 julho de 2002, suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA do Contrato original celebrado em 10.11.2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 02(Dois) meses, a contar de **01/01/2022** com término em **01/03/2022**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global do contrato nº 147.2021.04.9.020., **R\$ 319.749,60** (Trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a previsão orçamentária, informa o saldo do contrato de **R\$ 261.344,64** (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de gestão administrativa, com as seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

ÓRGÃO - 04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 0401 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 10.305.0043.2.081 – Ações de Prevenção e Prevenção de combate ao Covid-19

Cl. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 12142100 – Trans. SUS Bloco de manutenção Covid-19

Proj. Ativ. 10.305.0043.2.098 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Cl. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 12142100 – Trans. SUS Bloco de manutenção

Proj. Ativ. 10.122.0016.2.077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Cl. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 12110000 – Receita de Impostos e Trans. Saúde

Proj. Ativ. 10.301.0032.2.088 – Programa de Agentes Comunitários - PACS

Cl. Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 12142100 – Trans. SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Alenquer - PA, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.278.544/0001-07
ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA
CPF/MF nº 424.132.302-20
CONTRATANTE

I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE
CNPJ (MF) Nº 23.942.325/0001-99
IZONE GONÇALVES DOS SANTOS
CPF nº 662.449.192-20
CONTRATADA

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____